



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias.



No topo do país

Gilberto Frossard conquista a Copa Brasil de Kickboxing



FOTOS DIVULGAÇÃO

Campeonato Sul-Americano é um dos próximos desafios de Gilberto Frossard

Vitórias e títulos consolidam o atleta como um dos principais nomes do kickboxing nacional

Um dos nomes mais vitoriosos das artes marciais friburguenses nos últimos anos, Gilberto Frossard Chermant, da Equipe Kickboxing da Serra, voltou a conquistar uma competição importante a nível nacional e se credenciou para buscar um

novo título internacional. O atleta de Nova Friburgo tornou-se o campeão da Copa Brasil de Kickboxing na modalidade K1 Style, faixa preta até 81 quilos, e vice-campeão do 2º Campeonato Brasileiro Universitário de Kickboxing na modalidade Light

Contact, até 79 quilos.

Ambas as competições foram organizadas pela Confederação Brasileira de Kickboxing e aconteceram simultaneamente, no período entre os últimos dias 7 e 10 no ginásio Guanduzão, em Campo Grande, capital

do Mato Grosso do Sul. A Copa Brasil serviu como seletiva para o Campeonato Sul-Americano de Kickboxing que será realizado em dezembro, deste ano, em Foz do Iguaçu-PR.

A Copa Brasil contou com a participação de vários estados brasileiros

com mais de mil atletas inscritos. O Estado do Rio de Janeiro subiu ao pódio na terceira colocação como detentor de maiores conquistas nas lutas gerais. Já na classificação por modalidade, o estado fluminense alcançou a segunda colocação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Altera a redação dos artigos 157 e 186 da Lei Orgânica Municipal – Lei 4.637/2018, para adequação ao texto constitucional, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o art. 157 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157. Os subsídios dos Vereadores serão fixados em cada Legislatura para a subsequente, obedecidos os seguintes critérios:"

Art. 2º Altera o art. 186 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 186. Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito serão fixados em cada Legislatura para a subsequente, obedecidos os seguintes critérios:"

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 06 de setembro de 2023.
VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem – 1º Secretário
Vereadora Vanderléia Pereira Lima – 2ª Secretária

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES – PEMLO 04/2023

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 022/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, de prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MG ECCARD LTDA.-EPP, CNPJ nº 21.603.466/0001-51, com endereço à Rua Cristina Ziede, 75 – casa, Centro, Nova Friburgo-RJ. Cláusula 1ª: O valor mensal do contrato nº 022/2021 passa a ser de R\$ 22.646,46 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 266.414,54 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante o reajuste do piso salarial da categoria, disposto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº RJ00850/2023, registrada no MTE em 20/04/2023 e do Processo Administrativo SAPL nº 3.169/2023. Esta alteração tem fundamentação legal no Art. 65, Inciso II, d, da Lei nº 8.666/93. Cláusula 2ª: O presente Termo Aditivo tem vigência pelo período de 1º de março de 2023 (data da vigência da convenção coletiva de trabalho) a 04 de novembro de 2023. Cláusula 3ª: O valor do reequilíbrio econômico-financeiro contratual será de R\$ 11.348,78 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Cláusula 4ª: A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 209, de 2023 de setembro de 2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 33.90.37.00 (LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA), programa de trabalho 01.001.01.031.0106.2.294. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matrícula 06/2347

BRAUNE
TABELIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a **ACYR BASTOS AFFONSO** portador do CPF nº 004.233.354-72 com endereço desconhecido, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, **FELIPE ATHANAZIO THULER DA SILVA**, solteiro, autônomo, portador da CNH nº 06048734704, expedida em 19/04/2014 e do CPF nº 147.168.457-10, residente na Rua Dom João VI, nº 60, Cônego, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel próprio, consistente do terreno, designado pelo Lote nº 35 da Quadra "A" do Loteamento "O TRONCO", situado no lugar denominado "Varginha" no Cruzuro, no 1º Distrito deste Município, com área de 242,97m², tudo de acordo com Memorial Descritivo, imóvel este que consta bloqueado por determinação através do Ofício nº 409/2011 expedido em 02/05/2011 pela 2ª Vara Cível desta Comarca, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Friburgo aos 15 de Agosto de 2023. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

MARCELO BRAUNE:
1734898674
9

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matrícula 06/2347

BRAUNE
TABELIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a 1) **NARCISO MORAES**, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 035.233.657/91 e sua mulher **ELISA PIETROBOM MORAES**; 2) **SEBASTIÃO DE SOUZA CARDOSO** e s/m **MARIA JOSÉ BAPTISTA CARDOSO**; 3) **PERO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 035.211.417/72 e s/m **MARIA HELOISA DE ARAÚJO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA**; 4) **JOÃO BAPTISTA BUSSINGER**, inscrito no CPF sob o nº 035.255.977/20 e s/m **ZALY BAPTISTA BUSSINGER**, inscrita no CPF sob o nº 005.674.487/03; 5) **FRANCISCO LEITE PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 954.994.747/53; 6) **JOSÉ DE SOUZA CARDOSO**; 7) **ADVAL RIBEIRO** que também se assina **ADVERVAL PINHEIRO RIBEIRO** e s/m **MARIA AUGUSTA GOMES RIBEIRO** e 8) **GERALDO RIBEIRO PINHEIRO**, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, **VALÉRIA GOUVÊA VIEIRA**, brasileira, servidora pública aposentada, portadora da CNH registro nº 00665575885 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/09/2019, e CPF nº 754.127.487-91, casada com **Alexandre Martins Folly**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CNH registro nº 01686706802 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/05/2021, e CPF nº 728.483.167-72, residente na Rua Augusto Spinelli, nº 187, apartamento 103, Centro, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo terreno próprio, sem benfeitorias, designado por Lote nº 01 da quadra "B" do Loteamento "Bairro Ypiranga", no Morro do Mozer, 1º Distrito deste município, com área de 479,00m², tudo de acordo com Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Friburgo aos 05 de Setembro de 2023. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

MARCELO BRAUNE:
1734898674
49

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 19/09/2023

Horário	Endereço	Nº Deslig.
11:00 às 16:00	Estrada Agulha dos Leais Sítio Desejo - Sítio Desejo - 3º Distrito de Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20765259

Dia: 20/09/2023

Horário	Endereço	Nº Deslig.
12:00 às 16:00	CANTAGALO	
12:00 às 16:00	Estrada S.S. Paraíba - Chave do Lontra - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Fazenda Boa Nova - Chave do Lontra - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Fazenda Montebelo - Porto Marinho - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Fazenda Valão do Sapo - Porto Marinho - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Sítio Boa Nova - Chave do Lontra - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Lugarejo Porto Marinho - São Sebastião do Paraiba - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Sítio Porto da Cruz - Chave do Lontra - Cantagalo	20741927
12:00 às 16:00	Sítio Valão do Sapo - São Sebastião do Paraiba-F - Chave do Lontra	20741927
12:00 às 16:00	Sítio Vargem Alegre - Porto Marinho - Cantagalo	20741927
12:00 às 18:00	CACHOEIRAS DE MACACU	
12:00 às 18:00	Estrada Brigadeiro - Coco Duro - Cachoeiras de Macacu	20789009
12:00 às 18:00	Estrada Rio Friburgo - São José da Boa Morte - Gleba Nova Ribeira - Vila Bonanza - Cachoeiras de Macacu	20789009
12:00 às 18:00	Gleba Ribeira - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	20767465
12:00 às 18:00	Rodovia RJ 122 - São José da Boa Morte - Cachoeiras de Macacu	20767465
12:00 às 18:00	Rua 1 - São José da Morte	20789009

Estamos com você, mesmo à distância.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

zuk

Credora Fiduciária: FOCUS MONITORAMENTO LTDA.
Fiduciantes: **FATIMA DA SILVA ACRI** e seu marido **MARCOS ANDRÉ DE QUEIROZ FROTA**

Lote 01 - Terreno próprio, sem benfeitorias, designado pelo lote de nº 15 (quinze) oriundo do remembramento dos remanescentes dos lotes nºs 8 e 9 da quadra "D" do Loteamento - "Fazenda Do Cônego" no lugar Fazenda do Cônego, no 1º distrito de Nova Friburgo/RJ, e posterior desmembramento, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura local em 8.9.1988, arquivada no cartório, tem área de 400,00m², medindo 11,00m. de frente para a rua "B" da planta; mede 11,60m. de largura na linha dos fundos onde confronta com o lote n.18 da quadra "D"; mede 35,60m. de extensão do lado que confronta com o lote nº 14 e 35,20m. de extensão do lado que confronta com o lote n.16, ambos da mesma planta. **Imóvel objeto da matrícula nº 12.495 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ. Observação:** (i) Consta construída no imóvel uma Casa, situada à Rua Leontina Rentes da Silveira, nº 103 (antigo 39), Lote 15 Cônego. Eventuais regularizações da área construída no RI correrão por conta do adquirente. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 27/09/2023, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 216.842,00. >2º Leilão: 28/09/2023, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 276.773,00.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br